INDICAÇÃO N° 02/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto na localidade de Vila Jetibá, situada na Rua 31 de Outubro, próxima à residência do Senhor Dalmácio Arigone, neste Município.

Salienta-se que é de suma importância a construção dessa ponte, uma vez que aquela existente possui danificações em sua estrutura, o que afeta a segurança dos que transitam por ela.

Outro agravante, é que sua dimensão é inferior à largura da Rua 31 de Outubro, dificultando o tráfego de carros e de pessoas naquela localidade. Com a edificação dessa ponte, assegurará a todo cidadão a viabilidade de locomoção, além de um maior conforto, o que poderá evitar possíveis acidentes e transtornos.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando que o papel do vereador é fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo, zelando sempre pela segurança, pela vida e pelo bem-estar social.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de fevereiro de 2017.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador / 1º Vice-Presidente